xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ORDENADOR DA DESPESA: Carlos Alberto Peretti

OBJETO: Contratação de capacitação no curso “O DP de RH dos Servidores Públicos Municipais - Check-list”, sendo reservada 2 (duas) vagas para integrantes que fazem parte do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xanxerê, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 49/2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação do curso “O DP de RH dos Servidores Públicos Municipais - Check-list” se faz necessária tendo em vista a complexidade das rotinas que envolvem o Departamento de Recursos Humanos no âmbito da administração pública municipal. A constante evolução da legislação exige atualização e capacitação técnica dos servidores responsáveis pela gestão de pessoal, de modo a evitar inconsistências, impropriedades e possíveis passivos administrativos e jurídicos.

Capacitar os servidores que atuam diretamente na administração de pessoal é uma medida estratégica que promove a eficiência, a conformidade legal e a segurança dos processos internos. O curso proposto oferece uma abordagem prática e sistematizada das obrigações legais e operacionais do setor, por meio de um check-list que orienta e organiza as atividades rotineiras do RH público, facilitando a execução das tarefas e reduzindo a incidência de falhas.

Assim, a contratação do referido curso visa proporcionar o aprimoramento técnico da equipe, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão de recursos humanos no município e, por conseguinte, para a qualidade do serviço público prestado à população.

FORNECEDOR: IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA.
CNPJ: 28.474.582/0001-67.

VALOR TOTAL: R$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais), sendo o valor de R$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) por servidor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Administração e Finanças – Red. 17 f. 00
Elemento: 33903999.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA se dá em razão de sua reconhecida experiência na capacitação de servidores públicos. A empresa atua há anos oferecendo cursos voltados à administração pública, com foco na legislação e rotinas aplicáveis aos servidores municipais.

O curso “O DP de RH dos Servidores Públicos Municipais - Check-list” oferecido pelo IGAM SC atende de forma completa às necessidades identificadas pelo setor de Recursos Humanos, com conteúdo atualizado, abordagem prática e metodologia compatível com a realidade do serviço público municipal.

Além disso, a empresa já prestou serviços semelhantes a outros entes públicos com qualidade reconhecida, o que reforça sua capacidade técnica para a execução do objeto. Dessa forma, considerando a natureza específica do curso e a adequação da proposta apresentada, a contratação por dispensa de licitação encontra respaldo legal e atende ao interesse público.

DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Considerando o art. 3º, XVII, § 2º, a, da Lei 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada quando o valor da contratação não ultrapassar

um quarto (1/4) do limite estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da referida lei. Conforme o Decreto nº 49/2024. Portanto, tal dispensa aplica-se ao caso.

ALINHAMENTO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: A contratação de capacitação de servidores para a Secretaria de Administração e Finanças está prevista no item nº 10 do Plano Anual de Contratações, conforme homologado pelo Decreto nº 025/2025.

DOS PRAZOS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A capacitação será nos dias 15/07/2025 das 08:50h às 17h e 16/07/2025 das 08:50h às 12h, totalizando 10 horas. Curso presencial, que ocorrerá em Florianópolis – SC.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Providenciar os meios necessários para que os servidores indicados participem do curso, garantindo a liberação de suas atividades durante o período de realização.
2. Indicar formalmente os participantes, informando nomes completos e dados de contato, dentro do prazo solicitado pela contratada.
3. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato, após a devida comprovação da prestação do serviço.
4. Acompanhar e fiscalizar a execução do curso, assegurando o cumprimento das condições acordadas.

DA PROPONENTE/CONTRATADA

I. Realizar o curso “O DP de RH dos Servidores Públicos Municipais – Check-list” na data, formato, carga horária e condições definidas na proposta aprovada.

II. Disponibilizar instrutores qualificados, com experiência comprovada na área de Recursos Humanos na administração pública.

III. Emitir certificado de participação ao final do curso, contendo carga horária, nome do participante e dados da empresa responsável.
IV. Prestar os esclarecimentos necessários antes, durante e após o curso, sempre que solicitado pela contratante.
V. Cumprir com pontualidade o cronograma estabelecido, bem como qualquer outra condição prevista no contrato ou termo de referência.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: Com o objetivo de comprovar a compatibilidade do valor cobrado pelo curso oferecido pela empresa IGAM com os preços praticados no mercado, foi realizada uma pesquisa no Sistema Banco de Preços do Portal Compras.gov.br, buscando identificar objetos semelhantes. No entanto, foi encontrado apenas um valor relacionado a uma descrição genérica de treinamento na área de recursos humanos.

Mesmo com poucos dados disponíveis, a pesquisa demonstrou que o valor cobrado pela empresa IGAM está alinhado com os preços praticados no mercado. Ressalta-se, ainda, que o município é assinante dos informativos do IGAM, o que garante descontos adicionais nas inscrições, tornando a contratação ainda mais vantajosa.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: É imprescindível que os interessados atendam aos requisitos de habilitação, atentando-se a regularidade fiscal, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem a regularidade perante os órgãos competentes, a habilitação jurídica, que exige a comprovação da constituição da empresa de acordo com as leis brasileiras, visando demonstrar a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, além da documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, nos termos da Lei 14.133/2021.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL:

Gestor: Carlos Alberto Peretti – Secretário de Administração e Finanças

Fiscal: Élia Gasparetto Três – E-mail: rhumanos@xanxere.sc.gov.br – Telefone: (49) 3441-8500.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após a conclusão de todos os serviços mediante aceite da fiscalização da prefeitura. Conforme o Decreto vigente 005/2024, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS/SUSTENTABILIDADE: O curso "O DP de RH dos Servidores Públicos Municipais - Check-list" promovido pelo IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA destinado aos integrantes do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xanxerê, não gera impactos ambientais diretos, pois trata-se de uma capacitação teórica.

VALIDADE DO PROCESSO: 180 (cento e oitenta) dias.

Xanxerê-SC, 17 de junho de 2025.

Carlos Alberto Peretti Secretário de Administração e Finanças	Élia Gasparetto Três Fiscal do Contrato
Luiza Babinski Sete Agente de Contratação	Márcia Aparecida Galvagni Agente de Contratação